



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PAUTA Nº 06/2023 - 2º SEMESTRE/2023.

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A NOSSA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 A SER REALIZADA NESTA DATA 19 DE SETEMBRO DE 2023.

CONVIDO TODOS A FICAREM DE PÉ PARA ENTOARMOS O HINO

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2023.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ

APROVADO (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO, QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

SÓ LEITURA

- **Projeto de Lei nº 196/2023, de iniciativa da Mesa Diretora**, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.079, de 29 de junho de 2012 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 197/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato**, que dispõe sobre implantação de sistema de marcação por aplicativo – APP, para realização de agendamento de consultas médicas de especialidades clínicas e exames na Rede Municipal de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências.

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 006/2023, de iniciativa da Mesa Diretora**, que dá nova redação aos dispositivos que menciona do Capítulo II, Seção I, da Lei Orgânica do Município de Altamira e dá outras providências.

Art. 1º Os dispositivos do Capítulo II, da Seção I, da Lei Orgânica do Município de Altamira passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 17. O Poder Legislativo do Município de Altamira é exercido pela Câmara Municipal, composta de vereadores, eleitos pelo sistema proporcional, pelo voto direto e secreto, em número que a lei determinar, para uma legislatura com duração de 4 (quatro) anos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Art. 18. O número de vereadores da Câmara Municipal de Altamira será fixado sempre com a observância dos limites estabelecidos pelo art. 29, inciso IV da Constituição Federal, guardando proporcionalidade ao número de habitantes do Município.

Art. 19. A Fixação do número de Vereadores para o Município, far-se-á com base em informação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 20. A Câmara reunir-se-á, em sessão ordinária, independentemente de convocação, nos meses de fevereiro a dezembro de cada ano, na forma como dispuser o Regimento Interno.

.....
Art. 2º Fica revogado o art. 20-A.

- Ato nº 002, de 08 de setembro de 2023.

“Revoga o Ato nº 001, de 14 de novembro de 2017, que “Determina a republicação do texto da Lei Orgânica do Município de Altamira/PA, Consolidada e Compilada nos termos da Legislação Vigente”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 39 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que incumbe ao Poder Legislativo Municipal zelar pela guarda da Constituição e das Leis, nos ditos termos do art. 10, I, da LOMA;

Considerando os limites traçados pela Constituição Federal quanto a competência do chamado Poder Constituinte Derivado Reformador cujo função é a de promover as revogações ou modificações das normas da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Poder Constituinte Derivado Reformador é um poder subordinado, condicionado e limitado, porque deve observar a ordem jurídica instituída pela Constituição, cabendo-lhe tão somente, conforme dito alhures, promover alterações pontuais na Lei Orgânica do Município, se manifestando por meio da apresentação de Emenda à Lei Orgânica Municipal;

Considerando por fim, a Mesa Diretora da legislatura passada, laborou em equívoco ao determinar através do Ato nº 001/2027, “Republicação da Lei Orgânica do Município de Altamira”, sendo incontroverso que tal ato é deveras inconstitucional e ilegal, devendo, portanto, ser reestabelecida a ordem constitucional e jurídica infringida, pois a Lei Orgânica do Município de Altamira – LOMA, foi promulgada no dia 30 de março de 1990, cuja Constituinte Municipal, autêntico Poder Constituinte Originário, tinha a frente os saudosos vereadores e advogados, como Presidente o **Dr. ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA**, e como Relator o **Dr. HERCÍLIO PINTO DE CARVALHO**;

R E S O L V E:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Art. 1º REVOGAR o Ato nº 001, de 14 de novembro de 2017, da Mesa Diretora da Legislatura de 2017/2022, que “determinou a republicação do texto da Lei Orgânica do Município de Altamira/PA, consolidada e compilada”.

- Projeto de Resolução nº 005/2023, da Mesa Diretora, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Altamira e dá outras providências.

- Projeto de Resolução nº 006/2023, da Mesa Diretora, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, instituindo o Programa “Governo Digital” no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Indicação nº 295/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, encaminhar a esta Casa, esclarecimentos sobre os distratos (demissões) ocorridas na Secretaria Municipal de Educação, de professores e pessoal de apoio.

- Indicação nº 296/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, colocar na cobertura do Mercado Central, na área destinadas aos vendedores de peixe, TELHAS ISOTÉRMICAS, e que o telhado na área dos açougues possa ser feito numa altura mais elevada da que está prevista, para que com isto possa o ar ter uma melhor circulação, além de ventilação e regulação da temperatura, que nessa época do ano ultrapassa os 40 graus. Isso irá garantir melhor atendimento aos consumidores, e também vai melhorar para os feirantes o seu ambiente de trabalho.

- Indicação nº 288/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, enviar ao travessão do Índio Preto, na região do Cajueiro, no Assurini, um comando do Programa Saúde Itinerante, segundo postula a Lei nº 3390, de 01 de junho de 2022.

- Indicação nº 289/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, enviar ao Ituna I, no travessão da Firma, no Assurini, um comando do Programa Saúde Itinerante, segundo postula a Lei nº 3390, de 01 de junho de 2022.

- Indicação nº 287/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de Tapa Buraco na Avenida Via Oeste.

- Indicação nº 294/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar redutor de velocidade (lombada), na Rua Umbelino de Oliveira, nas proximidades da RC Academia, no bairro Jardim Independente II.

- Indicação nº 292/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir uma cobertura externa na área de recreação dos alunos na EMEF Esther de Figueiredo Ferraz.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação nº 293/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir um refeitório na EMEF Maria Luiza da Silva Holanda.
- Indicação nº 280/2023, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar a manutenção de 02 (duas) pontes, no Km. 04, próximo a propriedade do senhor Zezinho, no travessão do Pimentel, no Assurini.
- Indicação nº 281/2023, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar a manutenção da ponte, próxima ao lote do senhor João, irmão do senhor Ramiro, no travessão do Pimentel, no Assurini.
- Indicação nº 282/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de revitalização da Academia ao Ar livre e, a construção de uma Quadra de Vôlei de areia no RUC Laranjeiras.
- Indicação nº 283/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de recuperação asfáltica na estrada Laranjeira, com extensão de dois quilômetros, como também, o asfaltamento de aproximadamente seiscentos metros, interligando o DNIT ao RUC Laranjeiras.
- Indicação nº 284/2023, de iniciativa do vereador Ivonelson Soares (Nelsinho Campeiro), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, instalar Lixeiras nos bairros Premem, Jardim Independente I e II.
- Indicação nº 285/2023, de iniciativa do vereador Ivonelson Soares (Nelsinho Campeiro), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir Abrigos para acomodar os agricultores que aguardam a chegada do transporte regiões do Assurini.
- Indicação em Conjunto nº 286/2023, de iniciativa dos vereadores Enfermeira Socorro do Carmo e Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizar a pavimentação asfáltica da Rua da Concórdia, no bairro Boa Esperança.
- Indicação em Conjunto nº 290/2023, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza e Adevaldo Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar no Hospital Geral de Altamira – HGA, no mínimo 04 (quatro) Leitos Psiquiátricos.
- Indicação em Conjunto nº 291/2023, de iniciativa das vereadoras Tânia Souza e Thaís Nascimento, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, instituir a Secretaria da Mulher no município de Altamira.
- Indicação em Conjunto nº 297/2023, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Davi Teixeira, Eládio Farias, João Estevam, Enfermeiro Olailton e Juares Giachini, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, determinar uma data para restituição dos valores retirados dos contracheques dos servidores da saúde, que deverão ser devolvidos, por se tratarem de direitos e vantagens assegurados no Regime Jurídico Único - RJU, dos servidores públicos municipais.
- Moção nº 026/2023, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplausos e Congratulações pela passagem do Dia do Contador, comemorado anualmente no dia 22 de setembro.

AVULSOS:

- Ofício nº 184/2023, encaminhado pela senhora Delciene Loureiro Correa – Coordenadora de Relações governamentais da Casa Civil da Governadoria, respondendo a Indicação em Conjunto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

nº 229/2023, dos vereadores Davi Teixeira e Enfermeiro Olailton, que solicita a contratação de um Psicólogo para a Unidade do Parapaz em Altamira.

- Ofício nº 1494/2023, encaminhado pela senhora Bruna Tomé – Chefe de Gabinete do Governo Municipal, respondendo a Indicação nº 262/2023, da vereadora Thais Nascimento, que solicita a contratação de um monitor para auxiliar no transporte Escolar, que faz linha na comunidade Morro dos Araras, no Assurini.

- Ofício nº 1467/2023, encaminhado pela senhora Bruna Tomé – Chefe de Gabinete do Governo Municipal, respondendo a Indicação nº 241/2023, do vereador Nelsinho Campeiro, que solicita a implantação Redutores de Velocidade na rodovia Transassurini.

- Ofício nº 1468/2023, encaminhado pela senhora Bruna Tomé – Chefe de Gabinete do Governo Municipal, respondendo a Indicação nº 244/2023, do vereador João Estevam, que solicita a pintura de uma Faixa de Pedestre na Travessa Comandante Castilho, próximo à Praça Magid Mauad.

- Ofício nº 1469/2023, encaminhado pela senhora Bruna Tomé – Chefe de Gabinete do Governo Municipal, respondendo as Indicações nºs 233 e 237/2023, do vereador Enfermeiro Jaime, que solicita a expansão de ciclofaixas em Altamira.

- Ofício nº 1473/2023, encaminhado pela senhora Bruna Tomé – Chefe de Gabinete do Governo Municipal, respondendo a Indicação nº 309/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere incluir do projeto de cobertura do Mercado do Peixe e na cobertura dos Açougues, um sistema de isolamento térmico, com a utilização da tecnologia mais adequada para o espaço.

AGORA PASSAMOS AGORA PARA O GRANDE EXPEDIENTE QUANDO SUBMETEMOS A MATÉRIA PARA DISCUSSÃO. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES).

Orador: _____ Matéria: _____

Orador: _____ Matéria: _____

- Indicações nºs 295 e 296/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato.

- Indicações nºs 288 e 289/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime.

- Indicações nºs 287 e 294/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo.

- Indicações nºs 292 e 293/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira.

- Indicações nºs 280 e 281/2023, de iniciativa do vereador João Estevam.

- Indicações nºs 282 e 283/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha.

- Indicações nºs 284 e 285/2023, de iniciativa do vereador Ivonelson Soares (Nelsinho Campeiro).

- Indicação em Conjunto nº 286/2023, de iniciativa dos vereadores Enfermeira Socorro do Carmo e Davi Teixeira.

- Indicação em Conjunto nº 290/2023, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza e Adevaldo Brito.

- Indicação em Conjunto nº 291/2023, de iniciativa das vereadoras Tânia Souza e Thais Nascimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação em Conjunto nº 297/2023, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Davi Teixeira, Eládio Farias, João Estevam, Enfermeiro Olailton e Juares Giachini.

- Moção nº 026/2023, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplausos e Congratulações pela passagem do Dia do Contador.

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO, QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

HAVENDO NÚMERO LEGAL CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE ALGUM VEREADOR QUER QUE COLOQUE EM DESTAQUE A VOTAÇÃO DE ALGUMA MATÉRIA?

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:

- INDICAÇÕES NºS 295 E 296/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO.

- INDICAÇÕES NºS 288 E 289/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO JAIME.

- INDICAÇÕES NºS 287 E 294/2023, DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO.

- INDICAÇÕES NºS 292 E 293/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR DAVI TEIXEIRA.

- INDICAÇÕES NºS 280 E 281/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ESTEVAM.

- INDICAÇÕES NºS 282 E 283/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.

- INDICAÇÕES NºS 284 E 285/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR IVONELSON SOARES (NELSINHO CAMPEIRO).

- INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº 286/2023, DE INICIATIVA DOS VEREADORES ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO E DAVI TEIXEIRA.

- INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº 290/2023, DE INICIATIVA DOS VEREADORES TÂNIA SOUZA E ADEVALDO BRITO.

- INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº 291/2023, DE INICIATIVA DAS VEREADORAS TÂNIA SOUZA E THAÍS NASCIMENTO.

- INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº 297/2023, DE INICIATIVA DOS VEREADORES SILVANO FORTUNATO, ENFERMEIRO JAIME, DAVI TEIXEIRA, ELÁDIO FARIAS, JOÃO ESTEVAM, ENFERMEIRO OLAILTON E JUARES GIACHINI.

- MOÇÃO Nº 026/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR RONI HECK, QUE SUGERE QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DO DIA DO CONTADOR.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ APROVADO (UNANIMIDADE).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, O VEREADOR QUE QUISER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / /

..... / /

..... / /

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

BOM DIA!